


**ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**

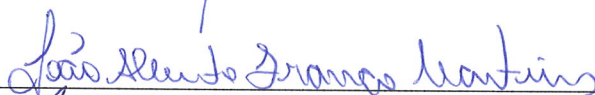
Às 09h (nove horas) do dia 05 (cinco) do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) na sala de reuniões da Administração da SAE, no prédio sito à Rua 33, nº 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAE nº 038/19, sob a presidência da Sra. Patrícia Abrão Pinheiro Gomes, estando presentes os membros, Sr. Georges Bou Hanna Filho, e Sr. João Alberto Franco Martins, bem como o Sr. Leonardo Borges Castro Engenheiro da SAE. Estavam ainda presentes, o Sr. Marcelo Veras e Silva, representando a empresa SUBMAR SERVIÇOS AQUÁTICOS LTDA; o Sr. Rene da Costa Rocha, representando a empresa ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA; o Sr. Aguinado da Silva Monteiro, representando a empresa FOS ENGENHARIA LTDA; o Sr. Eduardo Krahenbuhl Padula, representando a empresa SANEX SOLUÇÕES EIRELI e o Sr. Antônio Correia dos Santos Júnior, representando a empresa N M de OLIVEIRA YAMAGURO-ME para o ato de abertura do envelope Habilitação referente à Concorrência nº 002/19, Processo Licitatório nº 187/19, destinado à “Execução de serviços de dragagem e desidratação de lodo contido nas lagoas aeradas e de sedimentação da Estação de Tratamento de Esgotos de Ituiutaba – ETE / ERPAI, conforme especificações constantes no Edital”. Protocolaram tempestivamente, os envelopes Habilitação e Proposta, as empresas: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, SUBMAR SERVIÇOS AQUÁTICOS LTDA, ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, FOS ENGENHARIA LTDA, SANEX SOLUÇÕES EIRELI e N M de OLIVEIRA YAMAGURO-ME para concorrer ao objeto da Concorrência em epigrafe. O Presidente da Comissão de Licitação conferiu o credenciamento juntamente com membros da CPL, e identificou que a procuração emitida para o Sr. Antônio Correia dos Santos Júnior – empresa N M de OLIVEIRA YAMAGURO-ME, não logrou-se válida, visto que na procuração conferida ao representante legal que a substabeleceu, não constava poderes para tanto. À vista da conformidade dos demais documentos, declarou todas credenciadas. Posteriormente, solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para vistos, exame e eventuais considerações. Para fins de melhor verificação acerca da conformidade dos documentos de habilitação de todas as empresas participantes, a Presidente determinou a suspensão do certame para se reunir com os membros da

Comissão Especial de Licitação a fim de deliberar sobre a conformidade dos documentos, e também com o SR. Leonardo para verificação ao atendimento dos requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital, para fins de Habilitação das licitantes. Oportunamente será lavrada Ata de Habilitação e comunicada formalmente a todos os presentes para oportunizar eventuais recursos, nos termos de Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e conforme vai assinada pelos presentes, membros da Comissão, e por mim, João Alberto Franco Martins, que secretariei a sessão.

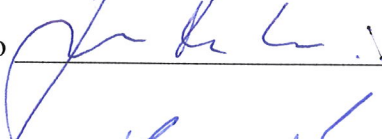
Patrícia Abrão Pinheiro Gomes



João Alberto Franco Martins



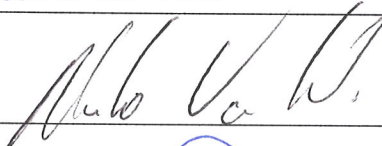
Georges Bou Hanna Filho



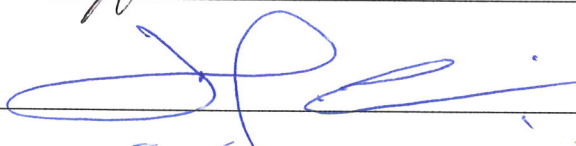
Leonardo Borges Castro



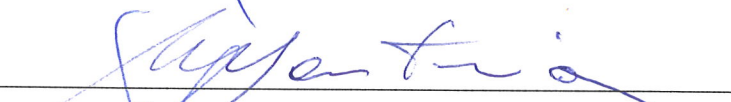
Marcelo Veras e Silva



Rene da Costa Rocha



Aguinaldo da Silva Monteiro



Eduardo Krahenbuhl Padula

